

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO Nº 004/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre designação de comissão de contratação e do agente de contratação e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, conforme preceitua a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

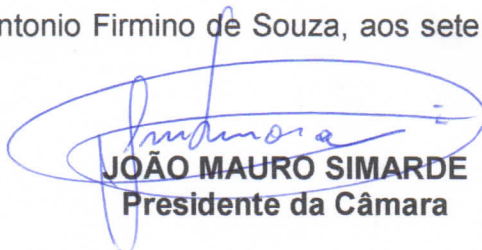
Art. 1º.- Fica designada a comissão de contratação e o agente de contratação os servidores abaixo relacionados:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARCOS DA SILVA SANTOS CPF: 110.676.529-06

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: APARECIDO DONIZETE RIBEIRO CPF: 504.777.229-20, LIDIANE MEDEIROS ZANCAN CPF: 043.157.149-09.

Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos sete dias do mês de janeiro de 2.025.


JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO JORNAL	
NOROESTE	
EDIÇÃO	1665
PÁGINA	5
DATA	10/01/2025

Câmara Municipal de Santa Fé

RESOLUÇÃO Nº 064/2025.

SUMULA: Dispõe sobre a designação de comissão de contratação e do agente de contratação e da outra providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, conforme processo a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no uso das suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a comissão de contratação e o agente de contratação os servidores abaixo relacionados:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARCOS DA SILVA SANTOS CPF: 110.678.529-08
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: APARECIDO DONIZETE RIBEIRO CPF: 604.777.229-20; LIDIANE MEDEIROS ZANCAN CPF: 043.157.149-09.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Vereador Antônio Firmino de Souza, aos sete dias do mês de janeiro de 2025.

JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Santa Fé

RESOLUÇÃO Nº 065/2025

SUMULA: Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Avaliação de bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Avaliação para avaliar os bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Santa Fé, a serem incorporados ao Patrimônio desta Casa e que se encontram inservíveis para o uso.

Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação será composta pelos Servidores Públicos:

MARCOS DA SILVA SANTOS CPF: 110.678.529-08
APARECIDO DONIZETE RIBEIRO CPF: 604.777.229-20
LIDIANE MEDEIROS ZANCAN CPF: 043.157.149-09

Art. 3º - A Comissão Especial de Avaliação, no uso de suas atribuições, terá acesso a todos os bens móveis que compõem o patrimônio desta Casa de Leis, e seu trabalho compreenderá no inventário, bem como a sua avaliação, mediante pesquisa de mercado e comercial.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Vereador Antônio Firmino de Souza aos sete dias do mês de janeiro de 2025.

JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Santa Fé

RESOLUÇÃO Nº 066/2025

SUMULA: Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Recebimento de bens móveis adquiridos pela Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Recebimento de Bens móveis adquiridos pela Câmara Municipal de Santa Fé.

Art. 2º - A Comissão Especial de Recebimento de Bens móveis será composta pelos Servidores Públicos:

MARCOS DA SILVA SANTOS CPF: 110.678.529-08
APARECIDO DONIZETE RIBEIRO CPF: 604.777.229-20
LIDIANE MEDEIROS ZANCAN CPF: 043.157.149-09

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Vereador Antônio Firmino de Souza aos sete dias do mês de janeiro de 2025.

JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Santa Fé

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - CARGO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital 040/2022, de Homologação do Resultado Final do Concurso Público 001/2022 - Cargo Público:

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público para Cargo Público - Edital nº 001/2022 para comparecerem a Prefeitura Municipal de Santa Fé - Departamento de Recursos Humanos, nos dias 13 e 14 de janeiro de 2025, a fim de se submeterem ao processo de admissão, munidos de cópia dos seguintes documentos:

- I- Registro Civil - RG
- II- Certificado de reservista, quando couber.
- III- Título de Eleitor
- IV- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- V- Carteira de Pessoa Física
- VI- Comprovante de residência no município eleito.
- VII- Registro no órgão de classe, quando couber.
- VIII- Certidão de Nascimento ou Casamento
- IX- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber.
- X- Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos.
- XI- DT (carta) tipo 2x4 recente, tirada de frente.
- XII- Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo.
- XIII- Atestado de Saúde Física e Mental, mais os exames abaixo:
 - a) Urina;
 - b) Hemograma completo;
 - c) Glicemia;
 - d) Rast X Torax, PA e Perfil;
 - e) Avaliação cardiológica;
 - f) Audiometria.
- XIV- Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Juízo Federal, onde o candidato resida nos últimos 05 (cinco) anos.
- XV- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei exigir, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
- XVI- Carteira de Trabalho.
- XVII- Comprovante de Residência atualizado.

Para efeito de efeito de admissão os candidatos aprovados, ficam sujeitos a aprovação em todos os exames médicos realizados ao seu custo pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Fé.

A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovados os candidatos livres como acima.

"O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação dos candidatos."

CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDY MURRYN MACHADO	1º
MARCIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	2º

Praça Municipal Prefeito Salvador de Domínguez Sobrinho, em 07 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

PORTARIA Nº 033/2025.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 002/2025 e mantendo a Secretaria de Educação.

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 044, Art. 2º, de 09/12/2024, de Servidora, **MARISA LUCIO SANTOS**, Psicóloga, retroativo ao dia 05 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Municipal Prefeito Salvador de Domínguez Sobrinho, em 06 de janeiro de 2025.

MARIA SEBASTIÃO RIBEIRO DE SA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Fé

DECRETO Nº 036/2025

Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 005/2022, Art. 47, inciso I:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **MATCON RAFAEL CORCETTE DA SILVA**, CPF nº 135.683.635-08, RG nº 15.102.795-3 - SSP-PR, para o cargo de **Assessor Nível Superior**, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Municipal Prefeito Salvador de Domínguez Sobrinho, 05 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

DECRETO Nº 037/2025

Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 005/2022, Art. 47, inciso II:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JOSÉ DA SILVA**, CPF nº 460.412.309-87, RG nº 5.456.062-1 - SSP-PR, para o cargo de **Assistente**, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Municipal Prefeito Salvador de Domínguez Sobrinho, 06 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

DECRETO Nº 038/2025

Dispõe sobre nomeação de servidores, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e do protocolado sob o nº 007/2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a pedido a Servidora **HELOISA RIGUETTO BENSE**, CPF nº 007.418.119-07, RG nº 9.390.845-4 - SSP-PR, do Cargo de Diretora do Meio Ambiente e Saneamento, retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Municipal Prefeito Salvador de Domínguez Sobrinho, 07 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

DECRETO Nº 039/2025

Dispõe sobre nomeação de servidores, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo em Comissão de **ASSESSORA NÍVEL SUPERIOR**, **HELOISA RIGUETTO BENSE**, CPF nº 007.418.119-07, RG nº 9.390.845-4 - SSP-PR, com data retroativa ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Municipal Prefeito Salvador de Domínguez Sobrinho, 07 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

DECRETO Nº 040/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor a pedido, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e do protocolado sob o nº 007/2025:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado a pedido o Servidor **VALDIR DA SILVA INACIO**, CPF nº 093.710.109-05, RG nº 10.283.051-0 - SSP-PR, do Cargo de Agente de Construção e Manutenção, retroativo ao dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Municipal Prefeito Salvador de Domínguez Sobrinho, 07 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

DECRETO Nº 041/2025

Dispõe sobre nomeação de servidores, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Art. 47, Inciso III, da Lei Complementar nº 005/2022 e Decreto nº 012/2025:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo em Comissão de Assessora Nível Médio, **MARIA BIANCA MOREIRA ROSA**, CPF nº 122.328.219-88, RG nº 14.009.435-8 - SSP-PR, retroativo ao dia 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Fica nomeado para o cargo de Diretor Especial de Assuntos Comunitários, **PAULO RODRIGUES DOS REIS**, CPF nº 037.593.466-48, RG nº 6.824.103-0 - SSP-PR, retroativo ao dia 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Municipal Prefeito Salvador de Domínguez Sobrinho, 08 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

DECRETO Nº 042/2025

Dispõe sobre nomeação de servidores, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Art. 23 e 24, da Lei Complementar nº 005/2022:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Diretora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), **MARINA DO NASCIMENTO GONÇALVES**, CPF nº 085.614.823-30, RG nº 11.001.185-7 - SSP-PR, retroativo ao dia 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Fica nomeada para o cargo de Diretora de Promoção Social (DPS), **CAMILA MESQUITA LUCIO**, CPF nº 315.740.778-03, RG nº 16.036.817-3 - SSP-PR, retroativo ao dia 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Municipal Prefeito Salvador de Domínguez Sobrinho, 08 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

DECRETO Nº 043, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024 - CHAMAMENTO Nº 029/2024, que realiza credenciamento de enfermagem e médicos em enfermagem, e da outras providências.

DECRETA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica revogada a INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024 - CHAMAMENTO Nº 029/2024, de 10 de dezembro de 2024, que dispõe sobre credenciamento de Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem para atuarem em regime de plantão no atendimento de urgência e emergência na unidade de pronto atendimento no complexo médico de saúde e para atendimento de suporte e urgência e emergência, nas unidades de saúde: UBS Dr. João Carlos Trevisan e UBS Odete Colombo de Souza, para o exercício de 2025, cujo vigência e execução para o período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Fica revogada a solicitação de nomeação para a substituição do Edital, estando apenas em fase de referência de letra da Entidade Secular da Saúde em fase de credenciamento ao Art. 79 e Inciso da Lei 14.133/21, que estabeleceram o rigor do credenciamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Municipal Prefeito Salvador de Domínguez Sobrinho, em 08 de janeiro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal